TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de saquinhos surpresa, kits e lembranças destinados à composição e distribuição de kits e lembranças em ações, projetos, oficinas, eventos e demais atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, especialmente aquelas voltadas ao atendimento de crianças e famílias usuárias dos serviços socioassistenciais, em conformidade com a legislação vigente e demais normas aplicáveis.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação por meio do procedimento licitatório a ser autuado, cujo objeto encontra-se descrito acima, se torna necessária para atender a seguinte necessidade, apurada por este setor:

A presente contratação tem por finalidade garantir o fornecimento de saquinhos surpresa, kits e lembranças destinados à composição e distribuição de kits e lembranças nas ações, programas, projetos, serviços, oficinas, campanhas, eventos e demais atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Baependi/MG.

Os saquinhos surpresa, kits e lembranças serão utilizados como forma de complementação das atividades socioassistenciais e recreativas desenvolvidas pela Secretaria, especialmente em ações direcionadas às crianças, adolescentes e famílias atendidas pela rede socioassistencial, contribuindo para a promoção da convivência comunitária, integração, participação e fortalecimento dos vínculos sociais e familiares.

A contratação também se faz necessária para atender às demandas dos equipamentos e serviços vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, incluindo os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), Cadastro Único e demais programas, projetos, unidades e ações que venham a ser executados durante a vigência da contratação, conforme a necessidade da Administração.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada e vantajosa para a Administração, considerando que a utilização dos saquinhos surpresa, kits e lembranças ocorrerá de forma parcelada e conforme a programação das atividades, eventos e ações desenvolvidas ao longo do exercício. Esse modelo possibilita que as aquisições sejam realizadas de acordo com a efetiva necessidade, evitando a formação de estoques desnecessários, proporcionando maior eficiência na gestão dos recursos públicos e promovendo maior economicidade.

Além disso, o Registro de Preços proporciona maior flexibilidade à Administração para adequar as aquisições às demandas efetivamente verificadas durante a execução das ações e serviços socioassistenciais, permitindo o atendimento oportuno das atividades programadas e garantindo melhores condições para sua realização.

A contratação encontra amparo nos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, previstos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, constituindo medida necessária para assegurar o adequado desenvolvimento das ações promovidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e o atendimento às demandas da população usuária dos serviços socioassistenciais.

JUSTIFICATIVA PARA A REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pela necessidade de aquisição de saquinhos surpresa, kits e lembranças para utilização em ações, projetos, oficinas, campanhas, eventos e demais atividades promovidas pela Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Social, especialmente aquelas destinadas às crianças, adolescentes e famílias atendidas pelos serviços socioassistenciais.

A demanda ocorre de forma gradual e variável, não sendo possível definir com precisão o quantitativo que será efetivamente utilizado durante a vigência da contratação. Dessa forma, o Registro de Preços permite a aquisição conforme a necessidade da Administração, evitando estoques desnecessários e proporcionando maior eficiência e economicidade.

Os quantitativos estimados possuem caráter meramente estimativo, não constituindo obrigação de contratação integral pela Administração, sendo as aquisições realizadas de acordo com as demandas efetivamente verificadas.

Assim, a adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em observância aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade e interesse público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO, DA PRORROGAÇÃO DA ATA E DA MARGEM DE SEGURANÇA

Os quantitativos estimados para a presente contratação foram definidos com base no histórico de utilização pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na programação de ações realizadas em exercícios anteriores e na previsão de atividades, oficinas, campanhas, eventos e demais ações destinadas aos usuários dos serviços socioassistenciais durante a vigência da futura Ata de Registro de Preços.

Por se tratar de aquisição destinada ao atendimento de demandas futuras e eventuais, não é possível prever com exatidão a quantidade de saquinhos surpresa, kits e lembranças que será necessária durante toda a vigência da contratação. A demanda poderá variar de acordo com a quantidade e a programação das atividades, eventos e ações desenvolvidas pela Secretaria.

Dessa forma, os quantitativos possuem caráter meramente estimativo e não geram obrigação de aquisição integral por parte da Administração, servindo como referência para o planejamento da contratação e formação dos preços, observando-se o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando que a Ata de Registro de Preços possui vigência de 1 (um) ano, admitida a prorrogação por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, nos termos da legislação aplicável, os quantitativos foram planejados de forma a possibilitar o atendimento das demandas durante o período de vigência da contratação, evitando a interrupção das ações programadas.

Os quantitativos foram estimados considerando o histórico de consumo, a programação das ações e a possibilidade de variações da demanda ao longo da vigência da Ata.

A margem de segurança não representa obrigação de aquisição integral dos quantitativos registrados, uma vez que as aquisições ocorrerão de forma parcelada e de acordo com a efetiva necessidade da Administração, mediante emissão das respectivas Autorizações de Fornecimento.

Assim, a metodologia adotada para definição dos quantitativos proporciona maior eficiência ao planejamento da contratação, reduz o risco de insuficiência dos materiais e evita a necessidade de novos procedimentos licitatórios em curto período, garantindo condições adequadas para a realização das ações e atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Conforme demonstrado, a contratação do objeto apresenta-se adequada e necessária para atender às demandas previstas, contribuindo para a execução das ações e atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em observância aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

3.1. TABELA COM O DESCRITIVO, UNIDADE E QUANTIDADES

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA – CRITÉRIO DE JULGAMENTO - MENOR PREÇO POR ITEM

Nº	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	ALGODÃO DOCE DE POTE - tradicional, elaborado à base de açúcar, com sabor, aroma, cor e características próprias do produto. Ingrediente: açúcar. Acondicionado em pote próprio para alimentos, com peso líquido mínimo de 35 g (trinta e cinco gramas), em embalagem íntegra, lacrada e adequada para armazenamento e transporte. A embalagem deverá apresentar, de forma legível, identificação do produto, fabricante, ingredientes, informações nutricionais, número do lote, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade, conforme legislação vigente. Deverá possuir prazo de validade remanescente mínimo de 90 (noventa) dias, contados da data da entrega.	UNID	3000	R$ 16,62	R$ 49.860,00
2	BALA DE GOMA - com sabores sortidos de frutas, colorida e de consistência macia. Apresentação em caixa com peso líquido de 960 g (novecentos e sessenta gramas), contendo 30 (trinta) tubos de aproximadamente 32 g cada. A embalagem deverá estar íntegra, lacrada e adequada para armazenamento e transporte, contendo identificação do produto e procedência, ingredientes, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, data de fabricação e prazo de validade. Prazo de validade remanescente mínimo de 90 (noventa) dias na data da entrega.	CX	500	R$ 24,29	R$ 12.145,00
3	BALA MASTIGÁVEL SABOR IOGURTE DE MORANGO – bala mastigável, sabor iogurte de morango, de consistência macia, com sabor, aroma e características próprias do produto, podendo apresentar coloração artificial, desde que permitida pela legislação vigente. Embalagem individual em material plástico firme, resistente e próprio para contato com alimentos. Cada porção deverá conter 04 (quatro) unidades, totalizando 20 g (vinte gramas) por porção, sendo o pacote composto por 30 (trinta) porções, totalizando peso líquido mínimo de 600 g (seiscentos gramas). Produto devidamente acondicionado em embalagem plástica transparente, resistente, íntegra e lacrada. O rótulo deverá conter, no mínimo, identificação e procedência do produto, lista de ingredientes, informações nutricionais, informações sobre alergênicos, quando aplicável, número do lote, quantidade, data de fabricação e prazo de validade, em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade remanescente mínimo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de entrega.	PCT	500	R$ 10,95	R$ 5.475,00

4	BALA MASTIGÁVEL SORTIDA – bala mastigável, de consistência macia e uniforme, com sabores variados e características próprias do produto, elaborada com ingredientes próprios para consumo humano e permitidos pela legislação vigente. Deverá apresentar-se íntegra, sem sinais de alteração, umidade excessiva, sujidades ou corpos estranhos. Embalagem individual em material plástico firme, resistente e próprio para contato com alimentos. Cada porção deverá conter 03 (três) unidades, totalizando 20 g (vinte gramas) por porção, sendo o pacote composto por 25 (vinte e cinco) porções, totalizando peso líquido mínimo de 500 g (quinhentos gramas). As porções deverão ser acondicionadas em embalagem secundária resistente, própria para alimentos, íntegra e devidamente lacrada. O rótulo deverá conter, no mínimo, identificação e procedência do produto, fabricante, lista de ingredientes, informações nutricionais, informações sobre alergênicos, quando aplicável, número do lote, quantidade, data de fabricação e prazo de validade, em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade remanescente mínimo de 6 (seis) meses, contados a partir da data de entrega.	PCT	500	R$ 11,43	R$ 5.715,00
5	BARRA DE CHOCOLATE AO LEITE - elaborada à base de cacau e açúcar, com sabor, aroma, cor, textura e aparência característicos do produto. Acondicionada individualmente em embalagem íntegra, lacrada e adequada para conservação e transporte. Peso líquido mínimo de 80 g (oitenta gramas) por unidade. O rótulo deverá conter nome do produto, marca do fabricante, lista de ingredientes, informações nutricionais, peso líquido, lote, data de fabricação e prazo de validade, conforme legislação vigente.	UNID	3000	R$ 9,75	R$ 29.250,00
6	BEBIDA GASEIFICADA NÃO ALCOÓLICA 200ML - Bebida gaseificada não alcoólica, em sabores variados, adoçada com açúcar e/ou adoçantes permitidos pela legislação vigente, com adição de aromatizantes e corantes compatíveis com o sabor. Produto pronto para consumo, acondicionado em garrafa plástica PET com capacidade de 200 mL, com tampa de rosca, lacre de segurança e rotulagem adequada. A embalagem deverá apresentar-se íntegra, lacrada e sem sinais de violação. O rótulo deverá conter nome do produto, marca do fabricante, ingredientes, informações nutricionais, volume, lote, data de fabricação e prazo de validade. Prazo de validade remanescente mínimo de 90 (noventa) dias na data da entrega.	UNID	4000	R$ 2,49	R$ 9.960,00
7	BEBIDA LÁCTEA UHT, SABOR CHOCOLATE - pronta para beber, acondicionada em embalagens individuais de 200 mL. Apresentação em caixa contendo 27 (vinte e sete) unidades de 200 mL cada, acompanhadas de canudos embalados individualmente. O produto deverá apresentar, conforme especificação do fabricante, adição de vitaminas A, B, C e E e minerais como ferro e cálcio. As embalagens deverão estar íntegras, lacradas e adequadas para armazenamento e transporte. O rótulo deverá conter nome do produto, marca do fabricante, ingredientes, informações nutricionais, volume, lote, data de fabricação e prazo de validade. Prazo de validade remanescente mínimo de 120 (cento e vinte) dias na data da entrega.	CAIXA	200	R$ 42,60	R$ 8.520,00

8	BISCOITO RECHEADINHO DE GOIABA - Biscoito amanteigado recheado com goiaba, com sabor característico, elaborado à base de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, extrato de malte, sal, emulsificante e fermentos químicos, podendo conter traços de leite, aveia e derivados de cereais e oleaginosas, conforme rotulagem do fabricante. Recheio à base de goiaba, açúcar e pectina. Acondicionado em embalagem individual, com peso líquido mínimo de 75 g (setenta e cinco gramas), íntegra, lacrada e adequada para conservação e transporte. A embalagem deverá conter identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, ingredientes, informações sobre alergênicos, quando aplicável, data de fabricação e prazo de validade. Prazo de validade remanescente mínimo de 90 (noventa) dias na data da entrega.	UNID	3000	R$ 6,19	R$ 18.570,00
9	BISCOITO RECHEADO - nos sabores chocolate, morango ou baunilha, elaborado à base de farinha de trigo, gordura vegetal, açúcar e demais ingredientes permitidos pela legislação vigente. Acondicionado em embalagem individual, íntegra, lacrada e adequada para conservação e transporte, com peso líquido mínimo de 130 g (cento e trinta gramas). A embalagem deverá conter identificação e procedência do produto, marca do fabricante, ingredientes, informações nutricionais, número do lote, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade. Prazo de validade remanescente mínimo de 90 (noventa) dias na data da entrega.	UNID	3000	R$ 3,31	R$ 9.930,00
10	BISCOITO TIPO WAFER RECHEADO - nos sabores chocolate, morango ou baunilha, elaborado à base de açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, cacau em pó, amido, óleo vegetal, sal, emulsificante, aromatizante e fermento químico, além de outros ingredientes permitidos pela legislação vigente. Acondicionado em embalagem hermética, com lacre de segurança, resistente ao manuseio e transporte, com peso líquido mínimo de 140 g (cento e quarenta gramas). O rótulo deverá conter nome do produto, marca do fabricante, ingredientes, informações nutricionais, peso líquido, lote, data de fabricação e prazo de validade. Prazo de validade remanescente mínimo de 120 (cento e vinte) dias na data da entrega.	UNID	3000	R$ 4,00	R$ 12.000,00
11	BOLINHAS DE CHOCOLATE – produto de confeitaria à base de chocolate, apresentado em formato esférico, com sabor, aroma, cor, textura e características próprias do produto. Cada unidade deverá possuir peso aproximado de 6,8 g (seis gramas e oito décimos), totalizando aproximadamente 70 (setenta) unidades por pote, podendo haver pequena variação na quantidade em razão das características próprias do produto, desde que respeitado o peso líquido mínimo estabelecido. Acondicionado em pote próprio para contato com alimentos, com peso líquido mínimo de 475 g (quatrocentos e setenta e cinco gramas), devidamente lacrado, íntegro e adequado para armazenamento e transporte. O rótulo deverá conter, no mínimo, identificação e procedência do produto, fabricante, lista de ingredientes, informações nutricionais, informações sobre alergênicos, quando aplicável, peso líquido, número do lote, data de	POTE	500	R$ 22,26	R$ 11.130,00

	fabricação e prazo de validade, em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade remanescente mínimo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de entrega.				
12	BOMBOM COM RECHEIO CREMOSO - contendo camada crocante de wafer e cobertura de chocolate ao leite, com peso unitário aproximado de 21,5 g. Apresentação em pacote com peso líquido de 1 kg (um quilograma), com cada unidade individualmente acondicionada em embalagem aluminizada e embalagem secundária de material plástico resistente e atóxico. O produto deverá apresentar sabor, aroma, cor e textura característicos. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, ingredientes, informações nutricionais, lote, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade. Prazo de validade remanescente mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega.	PCT	500	R$ 62,86	R$ 31.430,00
13	BOMBOM COM WAFER E CHOCOLATE AO LEITE - Bombom recheado, constituído por camadas de wafer e cobertura de chocolate ao leite, com peso unitário aproximado de 6,3 g. Apresentação em caixa com peso líquido de 100,8 g, contendo 16 (dezesseis) unidades, embaladas individualmente em material adequado para alimentos e acondicionadas em caixa de papelão resistente e reciclável. A embalagem deverá estar íntegra, sem amassados ou sinais de violação, e conter identificação do produto, fabricante, ingredientes, informações nutricionais, número do lote, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade. Prazo de validade remanescente mínimo de 90 (noventa) dias na data da entrega.	CX	500	R$ 7,81	R$ 3.905,00
14	CAIXA DE BOMBONS SORTIDOS – produto de confeitaria à base de chocolate, contendo bombons com recheios variados e diferentes sabores de chocolate, com sabor, aroma, cor, textura e características próprias do produto. A caixa deverá conter, no mínimo, 15 (quinze) bombons, embalados individualmente, e apresentar peso líquido mínimo de 250 g (duzentos e cinquenta gramas). Os bombons deverão ser acondicionados em caixa de papelão resistente, reciclável, própria para alimentos, devidamente lacrada, íntegra e em perfeitas condições de conservação. O rótulo deverá conter, no mínimo, identificação e procedência do produto, fabricante, lista de ingredientes, informações nutricionais, informações sobre alergênicos, quando aplicável, peso líquido, número do lote, data de fabricação e prazo de validade, em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade remanescente mínimo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de entrega.	CX	3000	R$ 16,14	R$ 48.420,00
15	CHOCOTTONE MINI - produto de panificação elaborado com massa macia e aerada, contendo gotas ou pedaços de chocolate, com sabor, aroma, cor e textura característicos. Acondicionado individualmente em embalagem íntegra, lacrada, resistente e adequada para conservação, armazenamento e transporte, com peso líquido mínimo de 80 g (oitenta gramas). A embalagem deverá apresentar nome do produto, marca do fabricante, lista de ingredientes, informações nutricionais, peso líquido, número do lote, data de fabricação e prazo de validade, conforme legislação vigente.	UNID	3000	R$ 9,51	R$ 28.530,00

16	CONFEITOS COLORIDOS SABOR CHOCOLATE AO LEITE - formato tipo pastilha, com cobertura crocante e interior macio, apresentando sabor, aroma, cor e textura característicos. Apresentação em caixa com peso líquido de 432 g (quatrocentos e trinta e dois gramas), contendo 24 (vinte e quatro) unidades de aproximadamente 18 g cada. As unidades deverão estar acondicionadas em embalagem primária de material adequado para alimentos, com lacre hermético, e posteriormente em caixa de papelão fornecida pelo fabricante. A caixa deverá estar fechada, lacrada e sem avarias, contendo identificação do produto, fabricante, ingredientes, informações nutricionais, peso líquido, lote, data de fabricação e prazo de validade. Prazo de validade remanescente mínimo de 90 (noventa) dias na data da entrega.	CX	500	R$ 37,13	R$ 18.565,00
17	CONJUNTO DE CANETAS PERMANENTES - contendo 24 (vinte e quatro) unidades em cores variadas, com ponta dupla, sendo uma ponta destinada a traços finos e outra a traços mais espessos. Tinta de secagem rápida e boa cobertura, adequada para escrita, desenho, ilustrações e trabalhos artísticos. As canetas deverão possuir corpo resistente, identificação das cores e tampas de proteção. O conjunto deverá ser fornecido com 24 (vinte e quatro) unidades, em cores variadas, com características equivalentes às apresentadas no objeto de referência.	KIT	3000	R$ 11,10	R$ 33.300,00
18	GUARDA-CHUVA DE CHOCOLATE - produto de confeitaria à base de chocolate, apresentado em formato de guarda-chuva, com sabor, aroma, cor e textura característicos. Acondicionado em caixa com peso líquido mínimo de 340 g (trezentos e quarenta gramas), contendo 50 (cinquenta) unidades individualmente embaladas. A embalagem deverá ser íntegra, lacrada, resistente e adequada para conservação e transporte. A rotulagem deverá conter nome do produto, marca do fabricante, lista de ingredientes, informações nutricionais, peso líquido, número do lote, data de fabricação e prazo de validade, conforme legislação vigente.	CX	300	R$ 19,86	R$ 5.958,00
19	LAÇO DECORATIVO PARA EMBALAGEM – TAMANHO 12 MM X 23 CM – KIT COM 100 UNIDADES UNIDADES: Laço decorativo do tipo “Laço Fácil”, confeccionado em material resistente e de boa qualidade, com acabamento uniforme, adequado para decoração e fechamento de embalagens, presentes, lembrancinhas e demais aplicações. Dimensões aproximadas de 12 mm de largura x 23 cm de comprimento. Acondicionado em kit contendo 100 (cem) unidades, em cores variadas, conforme solicitação. Produto novo, sem defeitos, com acabamento adequado e pronto para utilização.	KIT	200	R$ 17,25	R$ 3.450,00
20	LOUSA DIGITAL INFANTIL COM TELA LCD - "LOUSA MÁGICA"- confeccionada em material resistente e adequado ao uso infantil, com tela LCD de 8,5 polegadas, destinada à escrita, desenho e atividades recreativas. Deverá possuir caneta própria para utilização na tela, botão de acionamento para apagar o conteúdo e permitir a reutilização da superfície. Produto leve, portátil e de fácil manuseio. Tamanho da tela: aproximadamente 8,5 polegadas.	UNID	2700	R$ 28,97	R$ 78.219,00
21	MINI BOLINHO DOCE RECHEADO - em sabores variados, com massa e recheio de características	UNID	3000	R$ 2,06	R$ 6.180,00

	próprias do produto. Acondicionado individualmente em embalagem plástica resistente, própria para alimentos e devidamente lacrada. Peso mínimo de 40 g (quarenta gramas) por unidade. A embalagem deverá conter identificação e procedência do produto, ingredientes, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, data de fabricação e prazo de validade. Prazo de validade remanescente mínimo de 90 (noventa) dias na data da entrega.				
22	PANETONE COM GOTAS DE CHOCOLATE - elaborado com massa de textura macia e aerada, contendo gotas de chocolate, com sabor, aroma, cor e textura característicos. Embalagem com peso líquido mínimo de 400 g (quatrocentos gramas), confeccionada em material adequado para conservação e transporte. A embalagem deverá conter nome do produto, marca do fabricante, lista de ingredientes, informações nutricionais, peso líquido, lote, data de fabricação e prazo de validade. Prazo de validade remanescente mínimo de 3 (três) meses na data da entrega.	UNID	3000	R$ 15,66	R$ 46.980,00
23	PANETONE TRADICIONAL - recheado com frutas cristalizadas e uvas-passas, elaborado com farinha de trigo, frutas cristalizadas, açúcar, uvas-passas, gordura vegetal, ovos, manteiga, sal, estabilizantes, aromatizantes e conservadores permitidos pela legislação vigente. Embalagem com peso líquido mínimo de 400 g (quatrocentos gramas), adequada para conservação e transporte. A embalagem deverá conter nome do produto, marca do fabricante, lista de ingredientes, informações nutricionais, peso líquido, lote, data de fabricação e prazo de validade. Prazo de validade remanescente mínimo de 3 (três) meses na data da entrega.	UNID	2000	R$ 14,99	R$ 29.980,00
24	PIPOCA DOCE - preparada à base de canjica de milho e açúcar, com sabor, aroma, cor e características próprias do produto, apresentando textura crocante e adequada para consumo imediato. Acondicionada em embalagem individual de 10 g (dez gramas), devidamente selada, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter nome do produto, marca do fabricante, lista de ingredientes, informações nutricionais, peso líquido, número do lote, data de fabricação e prazo de validade. Pacote contendo, no mínimo, 50 (cinquenta) unidades individuais de 10 g cada. Prazo de validade remanescente mínimo de 90 (noventa) dias na data da entrega.	PCT	300	R$ 26,83	R$ 8.049,00
25	PIRULITO ENROLADO EM ESPIRAL – colorido, sabor tutti-frutti, apresentado em formato espiral, com haste plástica ou de papel rígido atóxico e próprio para contato com alimentos. Elaborado à base de açúcar, xarope de glicose, aromatizante e corantes permitidos pela legislação vigente. Cada unidade deverá possuir peso de 13 g (treze gramas), sendo o pacote composto por 50 (cinquenta) unidades, totalizando peso líquido de 650 g (seiscentos e cinquenta gramas), com as unidades embaladas individualmente. O produto deverá ser acondicionado em embalagem secundária resistente, própria para alimentos, íntegra e devidamente lacrada. O rótulo deverá conter, no mínimo, identificação e procedência do produto, fabricante, lista de ingredientes, informações nutricionais, informações sobre alergênicos, quando aplicável, peso líquido, número do lote, data de fabricação e prazo de validade, em	PCT	300	R$ 37,08	R$ 11.124,00

	conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade remanescente mínimo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de entrega.				
26	PIRULITO MASTIGÁVEL SABOR IOGURTE DE MORANGO – pirulito mastigável sabor iogurte de morango, em formato retangular, com haste plástica ou de papel rígido atóxico e próprio para contato com alimentos. Elaborado à base de açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, acidulante, emulsificantes, aromatizante e corante permitido pela legislação vigente. Produto sem glúten, conforme informação constante na rotulagem do fabricante. Cada unidade deverá possuir peso de 11,2 g (onze gramas e dois décimos), sendo o pacote composto por 50 (cinquenta) unidades, totalizando peso líquido de 560 g (quinhentos e sessenta gramas), com as unidades embaladas individualmente. O produto deverá ser acondicionado em embalagem secundária própria para alimentos, íntegra, resistente, devidamente lacrada e adequada para transporte e armazenamento. O rótulo deverá conter, no mínimo, identificação e procedência do produto, fabricante, lista de ingredientes, informações nutricionais, informações sobre alergênicos, quando aplicável, peso líquido, número do lote, data de fabricação e prazo de validade, em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade remanescente mínimo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de entrega.	CAIXA	200	R$ 16,66	R$ 3.332,00
27	PIRULITO SABOR MORANGO EM FORMATO DE CORAÇÃO - Pirulito sabor morango, em formato de coração, elaborado à base de açúcar, xarope de glicose, acidulante, aromatizantes e corantes permitidos pela legislação vigente. Produto sem glúten, conforme informação constante na rotulagem do fabricante. Apresentação em embalagem com peso líquido aproximado de 500g com, no mínimo, 50 (cinquenta) unidades, com peso máximo de 10 g cada, embaladas individualmente em filme plástico transparente ou colorido, devidamente lacrado, com haste plástica ou de papel rígido atóxico. O rótulo deverá conter nome do produto, marca do fabricante, ingredientes, informações nutricionais, peso líquido, lote, data de fabricação e prazo de validade. Prazo de validade remanescente mínimo de 90 (noventa) dias na data da entrega.	PCT	200	R$ 11,26	R$ 2.252,00
28	PIRULITO SORTIDO – pirulito de sabores variados, com formato, sabor, aroma, cor, textura e consistência característicos do produto, elaborado com ingredientes próprios para consumo humano e permitidos pela legislação vigente. Cada unidade deverá possuir peso de 10 g (dez gramas), sendo o pacote composto por 50 (cinquenta) unidades, totalizando peso líquido de 500 g (quinhentos gramas), com as unidades embaladas individualmente. O produto deverá ser acondicionado em embalagem secundária própria para alimentos, íntegra, resistente, devidamente lacrada e adequada para transporte e armazenamento. O rótulo deverá conter, no mínimo, identificação e procedência do produto, fabricante, lista de ingredientes, informações nutricionais, informações sobre alergênicos, quando aplicável, peso líquido, número do lote, data de fabricação e prazo de validade, em conformidade	PCT	300	R$ 17,72	R$ 5.316,00

	com a legislação vigente. Prazo de validade remanescente mínimo de 6 (seis) meses, contados a partir da data de entrega.				
29	SACOLA DE PAPEL KRAFT – 15 X 20 X 7 CM – KIT COM 100 UNIDADES - Sacola confeccionada em papel Kraft, nas cores vermelha , verde e cru com acabamento resistente e adequado ao acondicionamento e transporte de produtos. Dimensões aproximadas de 15 cm de largura x 20 cm de altura x 7 cm de profundidade, com alças resistentes e acabamento reforçado. Material novo, de boa qualidade, sem rasgos, amassados ou defeitos de fabricação. Acondicionada em kit contendo 100 (cem) unidades, podendo ser distribuída nas cores vermelha e verde. Deverá ser entregue em embalagem adequada, garantindo a proteção e conservação das sacolas.	KIT	100	R$ 155,00	R$ 15.500,00
30	SACOLA DE PAPEL KRAFT – KIT COM 100 UNIDADES - Sacola confeccionada em papel Kraft, nas cores vermelha e verde e cru, com acabamento resistente e adequado ao acondicionamento e transporte de produtos. Dimensões aproximadas de 32 cm de largura x 30 cm de altura x 12 cm de profundidade, com alças resistentes e acabamento reforçado. Material novo, de boa qualidade, sem rasgos, amassados ou defeitos de fabricação. Acondicionada em kit contendo 100 (cem) unidades, podendo ser distribuída nas cores vermelha e verde. Deverá ser entregue em embalagem adequada, garantindo a proteção e conservação das sacolas.	KIT	100	R$ 249,99	R$ 24.999,00
31	SALGADINHO DE MILHO – 35 G - Salgadinho de milho assado, em formato de conchinha, sabor presunto, elaborado à base de milho, óleo vegetal, sal, aromatizantes, realçadores de sabor, conservantes e corantes permitidos pela legislação vigente. Contém glúten. Acondicionado em embalagem individual, com peso líquido mínimo de 35 g (trinta e cinco gramas), confeccionada em filme plástico metalizado, devidamente lacrado e próprio para alimentos. O rótulo deverá conter nome do produto, marca do fabricante, ingredientes, informações nutricionais, peso líquido, lote, data de fabricação e prazo de validade. Prazo de validade remanescente mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega.	PCT	3000	R$ 4,23	R$ 12.690,00
32	SALGADINHO DE TRIGO SABOR CHURRASCO – elaborado à base de farinha de trigo, gordura vegetal, preparado sabor cebola, sal, realçadores de sabor e especiarias, podendo conter corantes permitidos pela legislação vigente. Apresentação em embalagem contendo 1,44 kg, composta por 24 unidades individuais de, no mínimo, 60 g cada. As unidades deverão estar devidamente embaladas e lacradas. O rótulo deverá conter nome do produto, marca do fabricante, ingredientes, informações nutricionais, peso líquido, lote, data de fabricação e prazo de validade. Prazo de validade remanescente mínimo de 90 (noventa) dias na data da entrega.	PC	300	R$ 42,30	R$ 12.690,00
33	SAQUINHO SURPRESA - confeccionado em material plástico transparente, com dimensões aproximadas de 15 cm × 25 cm, adequado para acondicionamento de doces, brindes e pequenos objetos. Deverá apresentar material íntegro, resistente e adequado à finalidade de uso. Pacote contendo 100 (cem) unidades.	PC	100	R$ 25,06	R$ 2.506,00

34	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA - com teor mínimo de 30% de polpa de goiaba, acondicionado em embalagem PET resistente, com capacidade de 500 mL, tampa rosqueável e lacre de segurança. O produto deverá apresentar rendimento mínimo de 3 litros após diluição, conforme orientação do fabricante. A embalagem deverá estar íntegra, lacrada e adequada para armazenamento e transporte. O rótulo deverá conter nome do produto, marca do fabricante, ingredientes, informações nutricionais, volume, lote, data de fabricação e prazo de validade. Prazo de validade remanescente mínimo de 180 (cento e oitenta) dias na data da entrega.	UNID	800	R$ 12,06	R$ 9.648,00
35	TUBINHOS COM BALINHA DOCE – tubinhos contendo balinhas doces, produto de confeitaria com sabor, aroma, cor, textura e características próprias do produto, elaborado com ingredientes próprios para consumo humano e permitidos pela legislação vigente. Cada tubo deverá possuir peso aproximado de 4,8 g (quatro gramas e oito décimos), sendo o pacote composto por 50 (cinquenta) unidades, totalizando peso líquido mínimo de 240 g (duzentos e quarenta gramas). Os tubinhos deverão ser acondicionados em embalagem secundária própria para alimentos, íntegra, resistente, devidamente lacrada e adequada para transporte e armazenamento. O rótulo deverá conter, no mínimo, identificação e procedência do produto, fabricante, lista de ingredientes, informações nutricionais, informações sobre alergênicos, quando aplicável, peso líquido, número do lote, data de fabricação e prazo de validade, em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade remanescente mínimo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de entrega.	PCT	200	R$ 25,99	R$ 5.198,00
			VALOR TOTAL:		R$ 620.776,00

O valor estimado total da contratação está indicado acima, sendo os valores unitários os preços máximos a serem pagos, por item.
Os quantitativos, por setor, encontram-se em planilha anexa.
Se presentes os elementos previstos no Decreto Municipal 119/2023 e alterações, os preços encontrados poderão ser repactuados, inclusive em Atas de Registro de Preços.

3.1.1. Se na descrição dos itens acima constarem marcas, estas servirão como referência, a fim de determinar com maior precisão a qualidade do produto que esta Administração deseja, com a finalidade de garantir maior eficiência nas compras realizadas pelo Município

3.1.2. As especificações constantes dos itens da tabela acima são especificações **MÍNIMAS.** A Comissão de Contratação poderá aceitar propostas com itens cujos padrões de qualidade sejam superiores.

Se compatível com o objeto, as empresas deverão apresentar na proposta a marca e o modelo do produto ofertado.

4. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DOS ITENS E DEMAIS EXIGÊNCIAS

Os itens dos Saquinhos Surpresa, kits e lembranças objetos deste processo, deverão ser fornecidos em estrita conformidade com as especificações constantes da planilha de itens, especialmente quanto às dimensões, material, quantidade e demais características estabelecidas neste Termo de Referência.

O produto deverá ser novo, de primeira qualidade, próprio para a finalidade a que se destina, confeccionado em material adequado, resistente e atóxico, quando aplicável, não apresentando rasgos, furos, deformações, manchas, sujidades ou quaisquer outras características que comprometam sua utilização.

As embalagens deverão ser entregues em condições adequadas de higiene e conservação, devidamente acondicionadas, sem sinais de violação, contaminação, umidade ou deterioração.

Quando aplicável, o produto deverá apresentar identificação do fabricante ou fornecedor, composição/material, dimensões, quantidade e demais informações exigidas pela legislação vigente ou necessárias à adequada identificação e utilização do produto.

Para os itens não alimentícios, deverão ser observadas as características específicas de cada produto, incluindo dimensões, composição, resistência, acabamento, funcionalidade e demais requisitos previstos na descrição individualizada constante da planilha de itens. Os produtos deverão apresentar acabamento adequado, sem rebarbas, pontas cortantes, partes soltas, rachaduras, falhas de fabricação ou outros defeitos que comprometam sua utilização, durabilidade ou segurança, conforme a natureza do material e a finalidade do produto.

Os materiais de papelaria, artigos decorativos, sacolas, embalagens e demais produtos similares deverão ser entregues em condições adequadas de uso, com as características, dimensões, cores, quantidades e composição correspondentes às especificações do respectivo item, não sendo admitida a substituição por produtos de características inferiores ou diferentes das exigidas.

Os produtos destinados ao uso por crianças deverão apresentar condições adequadas de segurança, considerando a faixa etária e a finalidade a que se destinam. Quando se tratar de brinquedos, artigos escolares ou artigos para festas sujeitos à certificação compulsória, deverá ser observado o regulamento aplicável, inclusive quanto à certificação, ao registro e à identificação exigidos pelo INMETRO, quando cabíveis.

Quando a descrição do item exigir montagem, funcionamento ou utilização específica, o produto deverá ser entregue completo, acompanhado dos componentes e acessórios necessários à sua utilização regular, bem como das instruções de uso, quando aplicáveis.

O acondicionamento e transporte deverão ser realizados de forma a preservar a integridade dos produtos, evitando danos, deformações, sujeiras, umidade ou qualquer outra condição que possa comprometer sua qualidade ou utilização.

A Administração poderá recusar, total ou parcialmente, os produtos que apresentem desconformidade com as especificações técnicas, dimensões, material, quantidade, condições de acondicionamento ou demais exigências previstas neste Termo de Referência, ficando a detentora da Ata de Registro de Preços obrigada a realizar a substituição dos itens recusados, sem qualquer ônus para o Município.

Sempre que solicitado pela fiscalização, a detentora da Ata de Registro de Preços deverá apresentar informações, fichas técnicas, declarações do fabricante ou demais documentos necessários à comprovação das características e da conformidade do produto ofertado.

4.1. DA APRESENTAÇÃO DO ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A licitante deverá apresentar Alvará ou Licença da Vigilância Sanitária válido, emitido pelo Munic[ipio sede da licitante, quando exigível, conforme indicado na tabela abaixo, de acordo com a legislação sanitária aplicável.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAR ALVARÁ SANITÁRIO

1	Algodão-doce de pote	SIM
2	Bala de goma	SIM
3	Bala mastigável sabor iogurte de morango	SIM
4	Bala mastigável sortida	SIM
5	Barra de chocolate ao leite	SIM
6	Bebida gaseificada não alcoólica	SIM
7	Bebida láctea UHT sabor chocolate	SIM
8	Biscoito recheadinho de goiaba	SIM
9	Biscoito recheado	SIM
10	Biscoito tipo wafer recheado	SIM
11	Bolinhas de chocolate	SIM
12	Bombom com recheio cremoso	SIM
13	Bombom com wafer e chocolate ao leite	SIM
14	Caixa de bombons sortidos	SIM
15	Chocottone mini	SIM
16	Confeitos coloridos sabor chocolate ao leite	SIM
17	Conjunto de canetas permanentes	NÃO
18	Guarda-chuva de chocolate	SIM
19	Laço decorativo para embalagem	NÃO
20	Lousa digital infantil	NÃO
21	Mini bolinho doce recheado	SIM
22	Panetone com gotas de chocolate	SIM
23	Panetone tradicional	SIM
24	Pipoca doce	SIM
25	Pirulito enrolado em espiral	SIM
26	Pirulito mastigável sabor iogurte de morango	SIM
27	Pirulito sabor morango em formato de coração	SIM
28	Pirulito sortido	SIM
29	Sacola de papel kraft – 15 x 20 x 7 cm	NÃO
30	Sacola de papel kraft – 32 x 30 x 12 cm	NÃO
31	Salgadinho de milho	NÃO
32	Salgadinho de trigo sabor churrasco	NÃO
33	Saquinho surpresa plástico	NÃO
34	Suco concentrado de goiaba	SIM
35	Tubinhos com balinha doce	SIM

5. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de Autorização de Fornecimento (AF).

As entregas deverão ser realizadas nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em dias úteis e dentro do horário de funcionamento informado na Autorização de Fornecimento, podendo o Município indicar um ou mais endereços para recebimento, conforme a necessidade administrativa.

Caso seja constatada qualquer irregularidade durante o recebimento, a Administração poderá rejeitar os produtos, total ou parcialmente, devendo a contratada providenciar sua substituição no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis.

O prazo de substituição deverá ser contado a partir da comunicação formal da recusa à contratada, devendo os produtos substituídos atender integralmente às especificações estabelecidas neste Termo de Referência. A substituição não eximirá a contratada de outras responsabilidades decorrentes do fornecimento em desconformidade.

O recebimento definitivo dos produtos ficará condicionado à verificação da conformidade das quantidades, especificações, qualidade, estado de conservação, acondicionamento e demais exigências previstas neste Termo de Referência.

A eventual impossibilidade de entrega dentro dos prazos estabelecidos deverá ser formalmente comunicada pela contratada antes do vencimento do prazo, acompanhada da devida justificativa, cuja aceitação ficará a exclusivo critério da Administração, não afastando a aplicação das penalidades previstas em caso de inadimplemento.

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1 Os materiais/serviços deverão atender aos padrões mínimos de qualidade aplicáveis ao objeto, em conformidade com as normas do INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia, normas da ABNT e Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).

6.1.1. Os materiais utilizados na prestação de serviço deverão atender aos padrões mínimos de qualidade exigidos no objeto, em conformidade com as normas e legislação que se façam necessárias para a comercialização do produto.

6.1.2. A empresa contratada deverá seguir todas as normas inerentes à realização do objeto, bem como não a desobriga de aplicar práticas eficientes e seguras para o fornecimento do produto.

6.1.3. Para este processo, não serão necessárias a apresentação de amostras para os respectivos itens

7. VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

7.1.1. 12(doze) meses a contar da assinatura do instrumento contratual, ou até finalizar o fornecimento da quantidade licitada, o que vier a ocorrer primeiro.

7.1.2. Os instrumentos contratuais poderão, mediante justificativa fundamentada, serem renovados conforme disposto nos arts. 84 e 107 da Lei 14.133/2021, conforme o caso.

8. PRAZO DE ENTREGA, LOCAL E FORMA DE EXECUÇÃO

LOCAL DE ENTREGA	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
PRAZO DE ENTREGA	Até 07 (sete) dias úteis, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.
FORMA DE EXECUÇÃO	CONFORME NECESSIDADE,
VALIDADE DOS PRODUTOS	Os produtos deverão ser entregues dentro do prazo de validade estabelecido pelo fabricante, em perfeitas condições de conservação, acondicionamento e consumo, observadas as normas sanitárias vigentes e as especificações constantes deste Termo de Referência. Salvo disposição específica prevista na descrição do respectivo item, os produtos deverão possuir validade remanescente compatível com o período necessário para sua utilização pela Administração. Na hipótese de divergência entre esta cláusula e a especificação individual do item, prevalecerá a validade mínima estabelecida na descrição do respectivo produto.
GARANTIA	Não se aplica
SUBCONTRATAÇÃO	NÃO
CONSÓRCIO	NÃO

8.1.1. A Contratada se responsabilizará por todas as despesas referente a mão de obra, transporte/frete e encargos trabalhistas.

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/21, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

9.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Fiscalização

9.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/21, art. 117, caput).

9.6. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

9.6.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

9.6.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificação para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

9.6.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

9.6.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

9.6.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

9.7. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

9.7.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal de contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

9.8. O fiscal do contrato receberá a nota fiscal de fornecimento, e verificará se a seguinte lista de informações está em consonância com a Autorização de Fornecimento:

9.8.1. o prazo de validade;
9.8.2. a data da emissão;
9.8.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
9.8.4. o período respectivo de execução do contrato;
9.8.5. o valor a pagar; e
9.8.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis

Gestor do Contrato

9.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

9.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

9.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

9.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico e administrativo quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

9.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

9.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

9.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

10. PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

PRAZO DE PAGAMENTO	30 DIAS A CONTAR DO PROCESSAMENTO DA LIQUIDAÇÃO DA NOTA FISCAL
NÚMERO DE PARCELAS	AS AQUISIÇÕES OCORRERÃO CONFORME A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO.
CONTA PARA PAGAMENTO	A SER INFORMADA NO MOMENTO DA EXECUÇÃO EM DOCUMENTO PRÓPRIO
FONTE DE RECURSOS	A SER INFORMADA NO MOMENTO DA EXECUÇÃO EM DOCUMENTO PRÓPRIO
NÚMERO DO CONVÊNIO/CONTRATO DE REPASSE/RESOLUÇÃO/PORTARIA MINISTERIAL	NÃO SE APLICA
CONCEDENTE	NÃO SE APLICA

As informações acima deverão constar da Nota Fiscal de Fornecimento/Serviço

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO	PREGÃO, ART. 28, I
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Menor preço por item
REGIME DE EXECUÇÃO	NÃO SE APLICA
INVERSÃO DE FASES	NÃO
FORMA DE FORNECIMENTO	CONFORME NECESSIDADE
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	LISTAGEM ABAIXO
DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	SIM Alvará da Vigilância Sanitária emitido pelo Município sede da licitante, para os itens da tabela, constante da cláusula 4.1 do Termo de Referência. A Licitante declarada ME/EPP, para fins de usufruir dos benefícios previstos na LC 123/2006, deverá apresentar a seguinte documentação: Declaração para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas

	previstas neste ato convocatório, que a empresa está enquadrada como MEI/ME/EPP, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, que a empresa não se encontra alcançada por qualquer das hipóteses descritas no § 4.º, do Art. 3.º, da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006, cujos termos declare conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência, observado também o disposto nos §§ 1º ao 3º do artigo 4º da Lei Federal n. 14.133/2021.
APRESENTAÇÃO DE GARANTIA NA PROPOSTA	NÃO
APRESENTAÇÃO DE GARANTIA PARA O CONTRATO	NÃO
VISITA TÉCNICA	NÃO
PROVA DE CONCEITO	NÃO
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	SIM
PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA	COMPROVAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONDIZENTES COM O OBJETO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO, EM PRAZOS E CONDIÇÕES ATÉ O LIMITE DE 50%.
APRESENTAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO	NÃO
INSCRIÇÃO DA EMPRESA NOS ÓRGÃOS	NÃO
CUMPRIMENTO DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	NÃO
RESTRIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO REGIONAL	NÃO)

LISTA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- **Pessoa física**: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;
- **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

- **Sociedade cooperativa**: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (Cartão CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital **OU** Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional;
- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor;
- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor;
- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – Dispensado nos casos em que a Licitante for Pessoa Física;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

- Demais documentos necessários para habilitação estarão elencados no caput deste item.
- Além dos documentos indicados no caput deste item, poderão, a qualquer tempo, ser solicitada a apresentação de documentação complementar para atestar as condições de participação exigidas. Ex. Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Certidão Simplificada, emitida pela Junta Comercial da Sede da Licitante, entre outros, para fins de fiscalização do Contrato/Ata de Registro de Preços e manutenção do atendimento durante a vigência deste;

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos previstos nas dotações orçamentárias indicadas em documento próprio, a ser juntado ao processo originado por este Termo de Referência.

Para os exercícios financeiros subsequentes, serão utilizadas as correspondentes das dotações apresentadas acima, após aprovação da Lei Orçamentária Anual, cujos créditos serão indicados e reservados no momento da elaboração da solicitação de compra.

13. DEMAIS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

13.1. Conforme dispõe o art. 6º, XXIII, c, para atender à descrição da solução como um todo, foram utilizadas neste Termo de Referência informações constantes do Estudo Técnico Preliminar ao qual se vincula, constando deste documento todas as informações pertinentes

13.2. Demais informações poderão ser solicitadas a este Departamento

Baependi, 21 de outubro de 2026.

Flaviani de Paula Abreu
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social